

## Acta 24/2015 - 04-11-2015

Ao quarto dia do mês de Novembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso. Abertura da Reunião. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos. 1. Leitura, aprovação e assinatura da acta número 23/2015, realizada no dia 21 de Outubro de 2015; 2. Atendimento ao Público; 3. Leitura e análise da correspondência recebida; 4. Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Outubro; 5. Apreciação e Aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém, a submeter à Aprovação da Assembleia de Freguesia; 6. Procedimento P003/2015 &ndash; &ldquo;Reabilitação de diversas Ruas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade&rdquo;; 7. Procedimento P004/2015 &ndash; &ldquo;Aquisição de Viatura Pesada de Mercadorias&rdquo;; Período de Antes da Ordem do Dia. Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. Tomou a palavra o Senhor presidente da Junta de Freguesia, para propor ao executivo que esta autarquia, no âmbito do Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém, atribua no corrente ano de 2015 um subsídio no valor de 500,00 Euros (Quinhentos euros) às principais associações culturais e desportivas da freguesia, mais concretamente ao Juventude Ouriense (JO), ao Clube Atlético Ouriense (CAO), aos Bombeiros Voluntários de Ourém (BVO), à Academia de Música Banda de Ourém (AMBO) e ao Centro de Recuperação Infantil Ouriense (CRIO). Após análise à matéria proposta, o executivo foi sensível a esta questão, tendo deliberado por unanimidade atribuir a cada uma das referidas associações um apoio financeiro no valor de 500,00 Euros (Quinhentos euros), como forma de reconhecimento pelo contributo que estas associações têm dado para o desenvolvimento formativo, cultural, desportivo e humano das populações da freguesia, e pelo trabalho, de reconhecido mérito e relevância social, que têm desenvolvido. Não obstante, àquele valor deverão ser deduzidos os montantes já atribuídos no corrente ano às referidas associações. 1. Leitura, aprovação e assinatura da acta número 23/2015, realizada no dia 21 de Outubro de 2015; Foi lida a Acta número 23/2015, realizada no dia 21 de Outubro de 2015, a qual foi aprovada, com a abstenção por parte do Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa. O Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa, fez a seguinte declaração de voto: &ldquo;abstenho-me por não ter estado presente na reunião do dia 21 de Outubro de 2015&rdquo;. 2. Atendimento ao Público. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, verificou não existir a comparência de público na sala. 3. Leitura e análise da correspondência recebida. O Executivo da Junta de Freguesia, tomou conhecimento da seguinte correspondência: 3.1. Carta da Associação Portuguesa de Amigos de Raoul Follereau (APARF), datada de Outubro de 2015, associação que tem como objectivo lutar contra a Lepra, a solicitar apoio financeiro para as suas causas, assunto que, após análise, e não obstante o mérito das actividades desenvolvidas, suscitou opinião unânime do executivo no sentido de não ceder o apoio por motivos de dificuldades financeiras; -3.2. Mail da Comissão Nacional de Eleições, de 02-11-2015, sob o assunto &ldquo;Inquérito de Satisfação com a informação disponibilizada pela CNE&rdquo;; para cujo conteúdo o executivo tomou a devida nota; 3.3. Mail do Juventude Ouriense, datado de 30-10-2015, sob o assunto &ldquo;XXI Festival de Patinagem Artística do Juventude Ouriense&rdquo;; a dar nota da realização deste Festival, que decorrerá no próximo dia 07-11-2015, a convidar a Junta de Freguesia a estar presente e a solicitar a disponibilização da bandeira da Junta de Freguesia para desfilar no encerramento daquele evento. Após análise ao assunto, deliberou-se por unanimidade ceder a bandeira da Junta de Freguesia conforme solicitado, e bem assim que o Senhor Presidente irá ao referido evento em representação da Junta de Freguesia; 3.4. Carta da empresa &ldquo;Caixa Geral de Depósitos&rdquo;; com data de 29-10-2015, intitulada &ldquo;Alterações ao preçário e vantagens da Caixa para empresas&rdquo;; contendo informações e oferta de serviços, nomeadamente o serviço &ldquo;Caixadirecta Empresas&rdquo;; assunto que mereceu a melhor atenção por parte do executivo. No seguimento, e analisadas as vantagens deste serviço e a possibilidade de diminuição de custos ao nível, designadamente, da eliminação da utilização de cheques, o executivo deliberou por unanimidade aderir ao Serviço &ldquo;Caixadirecta Empresas&rdquo;; 4. Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Outubro. Pela Secretaria da Junta de Freguesia foram emitidos documentos, que foram registados em livro próprio, entre o número setecentos e sessenta e oito e o número novecentos, que totalizaram o valor de quatrocentos e dois euros. 5. Apreciação e Aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém, a submeter à Aprovação da Assembleia de Freguesia. Foi presente o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém, o qual foi aprovado por unanimidade. 6. Procedimento P003/2015 &ndash; &ldquo;Reabilitação de diversas Ruas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade&rdquo;. Nos termos da deliberação de 07 de Outubro de 2015, foi efectuada consulta à empresa Desarfate &ndash; Desaterros de Fátima, Lda &ndash; Rua da Pedreira, nº 60 &ndash; Casa Velha &ndash; 2495 &ndash; 350 Fátima para a empreitada designada em assunto cujo preço base importa em 37.678,10 &euro; (Trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito euros e dez centimos) (excluindo IVA). Apresentada apenas uma única proposta, os procedimentos para a formação dos contratos não necessitam de ser conduzidos por um júri (n.º 1 do artigo 67º do CCP). Assim, &ldquo;&hellip; não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final,&hellip;&rdquo;; conforme resulta do n.º 2 do artigo 125º CCP. O valor da proposta (37.678,10 &euro;) é inferior ao preço base, pelo que foi analisada e poderá ser adjudicada (alínea c) do n.º 1 do artigo 47º e alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP). Em síntese a proposta poderá ser admitida pois não se verificam quaisquer motivos de exclusão referidos nos n.ºs 2 dos artigos 70.º e 146.º do CCP. Em face do exposto a Junta de Freguesia,

deliberou por unanimidade a adjudicação, por Ajuste Directo ao abrigo da alínea a) do artigo 19º do CCP à empresa Desarfate & Desaterros de Fátima, Lda., pela importância de 37.678,10 € (Trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito euros e dez cêntimos) (excluindo IVA). Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. 7. Procedimento P004/2015 &quot;Aquisição de Viatura Pesada de Mercadorias&rdquo;. Nos termos da deliberação de 21 de Outubro de 2015, foi efectuada consulta à empresa AJÚLIO Leiria & Vale Gracioso & Azoia & 2400 & 827 Leiria para a aquisição designada em assunto cujo preço base importa em 39.344,03 Euros (Trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos), preço final de Venda com IVA. Apresentada apenas uma única proposta, os procedimentos para a formação dos contratos não necessitam de ser conduzidos por um júri (nº 1 do artigo 67º do CCP). Assim, &quot;&hellip;não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final,&hellip;&rdquo;, conforme resulta do nº 2 do artigo 125º CCP. O valor da proposta 39.344,03 Euros é inferior ao preço base, pelo que foi analisada e poderá ser adjudicada (alínea c) do nº 1 do artigo 47º e alínea d) do nº 2 do artigo 70º do CCP). Em síntese a proposta poderá ser admitida pois não se verificam quaisquer motivos de exclusão referidos nos nºs 2 dos artigos 70º e 146º do CCP. Em face do exposto a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade a adjudicação, por Ajuste Directo ao abrigo da alínea a) do artigo 19º do CCP à empresa AJÚLIO Leiria & Vale Gracioso & Azoia & 2400 & 827 Leiria pela importância de 39.344,03 Euros (Trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos), preço final de Venda com IVA. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Encerramento da reunião. Uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram dezanove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo. O Presidente da Junta de Freguesia

- O Secretário da Junta de Freguesia
- O Tesoureiro da Junta de Freguesia
- O Primeiro Vogal da Junta de Freguesia
- O Segundo Vogal da Junta de Freguesia